

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2026
 Processo SEI 1220.01.0000809/2026-03. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, nos termos da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e do Decreto nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de julho de 2018, torna público o processo para a seleção de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, participantes na 37ª Feira Nacional de Artesanato, que será realizada de 02 a 06 de dezembro de 2026 no Expominas, em Belo Horizonte/MG,a ser regido pelo Edital de Chamamento Público Nº 20/2026, seus anexos e pela legislação aplicável. Objetivo: O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, Entidades Representativas de Artesãos (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais de Minas Gerais na 37ª Feira Nacional de Artesanato. Vagas: 50 (cinquenta) vagas sendo, 30 (trinta) vagas para Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos, e, 20 (vinte) vagas para Entidades Representativas (associação ou cooperativa) ou Grupo de Produção Artesanal, dentre elas2 (duas) vagas serão destinadas a artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD,2 (duas) vagas serão destinadas a artesão indígenas ou grupos indígenas e2 (duas) vagas serão destinadas a artesão quilombolas ou grupos quilombolas, conforme item 2 do Edital. Inscrição: As inscrições serão realizadas no período de 01/10/2026 a 26/10/2026, das seguintes formas: Presencialmente, com agendamento prévio por meio do número de Whatsapp Institucional: (31) 98414-7223, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.2 deste edital em envelope lacrado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, localizada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Edifício Gerais, 08º andar – Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-900, de segunda a sexta, das (09 às 16h); ou, Através do link: <https://desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/editais> seguindo as orientações descritas e documentos exigidos anexados conforme o item 7 do Edital. Data Resultado Final: 06/11/2026. Data da Assinatura: 30/09/2026.

9 cm -30 2264958 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS INTERESSADOS ACERCA DA INSTAURAÇÃO DE AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO SEI Nº 1230.01.0006965/2023-93
 A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Portaria SEDE 06/2024, com atribuição de promover o Processo Discriminatório Administrativo a que se refere o art. 16 e seguintes da Resolução Nº 44/2024, CONVOCA a requerente Eliane Aparecida Gomes De Souza Pereira, seus confrontantes, Espólio de Francisco Gomes de Souza (Fazenda Coqueiros) e respectivos cônjuges, bem como os demais interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência do procedimento discriminatório administrativo nº 15/2026, referente ao imóvel de aproximadamente, 219,9575 ha (duzentos e dezenove hectares, noventa e cinco ares e setenta e cinco centesias), denominado Margem Soledade, situado no município de Carbonita, conforme memorial descritivo anexo, para, se assim quiserem, manifestarem interesse e apresentarem seus títulos, documentos, a natureza da ocupação e, se for o caso, testemunhas, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da segunda publicação do edital de convocação, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, situada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 8º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG ou via postal, com aviso de recebimento. Comissão Especial responsável: Elizabeth de Almeida - Masp 1478642-0 (Bacharela em Direito) Sheila Priscila Mafaldo - Masp 1477915-1 (Bacharela em Direito); Renato Marinho Lages - Masp 1349700-3 (Geógrafo). Em caso de dúvida entrar em contato: elizabeth.almeida@desenvolvimento.mg.gov.br, (31) 3915-5057; barbara.silva@desenvolvimento.mg.gov.br, (31) 3915-5057. Memorial Descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A36-P-195064 de coordenadas 17°41'11.147" S e 43°10'20.591" W, situado nos limites do(a) CORREGO SEM DENOMINACAO deste, segue confrontando com o(a) CORREGO SEM DENOMINACAO, com os seguintes azimutes e distâncias 164°37'30" e 46,46 m até o vértice A36-P-195065 de coordenadas 17°41'12.604" S e 43°10'20.173" W, 108°15'14" e 108,28 m até o vértice A36-P-195066 de coordenadas 17°41'13.707" S e 43°10'16.684" W, 118°43'41" e 122,57 m até o vértice A36-P-195067 de coordenadas 17°41'15.623" S e 43°10'13.037" W, 162°55'8" e 41,33 m até o vértice A36-P-195068 de coordenadas 17°41'16.908" S e 43°10'12.625" W, 212°42'26" e 68,07 m até o vértice A36-P-195069 de coordenadas 17°41'18.771" S e 43°10'13.873" W, 168°35'6" e 44,67 m até o vértice A36-V-211178 de coordenadas 17°41'20.195" S e 43°10'13.573" W, 146°44'43" e 32,94 m até o vértice A36-V-211177 de coordenadas 17°41'21.091" S e 43°10'12.960" W, 128°11'44" e 43,16 m até o vértice A36-P-195070 de coordenadas 17°41'21.959" S e 43°10'11.809" W, 77°55'54" e 64,26 m até o vértice A36-P-195071 de coordenadas 17°41'21.522" S e 43°10'9.677" W, 112°54'33" e 102,93 m até o vértice A36-P-195072 de coordenadas 17°41'22.825" S e 43°10'6.460" W, 184°41'50" e 97,58 m até o vértice A36-P-195073 de coordenadas 17°41'25.988" S e 43°10'6.731" W, 163°49'49" e 44,34 m até o vértice A36-P-195074 de coordenadas 17°41'27.373" S e 43°10'6.312" W, 110°28'53" e 30,67 m até o vértice A36-P-195049 de coordenadas 17°41'27.722" S e 43°10'5.337" W, 96°29'14" e 99,10 m até o vértice A36-P-195091 de coordenadas 17°41'28.086" S e 43°10'1.996" W, 24°21'17" e 97,06 m até o vértice A36-P-195048 de coordenadas 17°41'25.210" S e 43°10'0.638" W, 88°53'3" e 29,92 m até o vértice A36-P-195090 de coordenadas 17°41'25.191" S e 43°9'59.623" W, 149°49'13" e 75,62 m até o vértice A36-P-195089 de coordenadas 17°41'27.317" S e 43°9'58.333" W, 158°12'13" e 46,43 m até o vértice A36-P-195087 de coordenadas 17°41'28.719" S e 43°9'57.748" W, 164°53'10" e 94,81 m até o vértice A36-P-195088 de coordenadas 17°41'31.696" S e 43°9'56.909" W, 178°22'14" e 50,69 m até o vértice A36-P-195047 de coordenadas 17°41'33.344" S e 43°9'56.860" W, 191°42'19" e 53,47 m até o vértice A36-P-195046 de coordenadas 17°41'35.047" S e 43°9'57.228" W, 217°59'2" e 9,67 m até o vértice A36-V-211176 de coordenadas 17°41'35.295" S e 43°9'57.430" W, 249°50'36" e 35,51 m até o vértice A36-V-211175 de coordenadas 17°41'35.693" S e 43°9'58.561" W, 266°4'28" e 46,67 m até o vértice A36-V-211174 de coordenadas 17°41'35.797" S e 43°10'0.141" W, 255°27'11" e 37,45 m até o vértice A36-V-211173 de coordenadas 17°41'36.103" S e 43°10'1.371" W, 252°7'11" e 45,06 m até o vértice A36-V-211172 de coordenadas 17°41'36.553" S e 43°10'2.826" W, 216°4'55" e 24,27 m até o vértice A36-V-211171 de coordenadas 17°41'37.191" S e 43°10'3.311" W, 176°39'31" e 26,27 m até o vértice A36-P-195045 de coordenadas 17°41'38.044" S e 43°10'3.259" W, 177°22'50" e 25,12 m até o vértice A36-V-211170 de coordenadas 17°41'38.860" S e 43°10'3.220" W, 140°28'29" e 58,16 m até o vértice A36-V-211169 de coordenadas 17°41'40.319" S e 43°10'1.964" W, 154°30'41" e 52,87 m até o vértice A36-V-211168 de coordenadas 17°41'41.871" S e 43°10'1.192" W, 174°32'26" e 39,01 m até o vértice A36-V-211167 de coordenadas 17°41'43.134" S e 43°10'1.066" W, 182°52'16" e 54,18 m até o vértice A36-V-211197 de coordenadas 17°41'44.894" S e 43°10'1.158" W, 275°2'28" e 201,65 m até o vértice A36-V-211196 de coordenadas 17°41'44.318" S e 43°10'7.974" W, 248°49'4" e 236,20 m até o vértice A36-V-211195 de coordenadas 17°41'47.094" S e 43°10'15.447" W, 231°27'35" e 240,12 m até o vértice A36-V-211194 de coordenadas 17°41'51.960" S e 43°10'21.820" W, 264°7'20" e 202,03 m até o vértice A36-V-211193 de coordenadas 17°41'52.633" S e 43°10'28.639" W, 222°3'8" e 93,54 m até o vértice A36-V-211192 de coordenadas 17°41'54.892" S e 43°10'30.765" W, 202°12'27" e 57,39 m até o vértice A36-V-211191 de coordenadas 17°41'56.620" S e 43°10'31.501" W, 238°52'26" e 66,86 m até o vértice A36-V-211190 de coordenadas 17°41'57.744" S e 43°10'33.443" W, 224°7'21" e 79,63 m até o vértice A36-V-211189 de coordenadas 17°41'59.603" S e 43°10'35.324" W, 229°7'51" e 37,45 m até o vértice A36-V-211188 de coordenadas 17°42'0.400" S e 43°10'36.285" W, 239°10'51" e 80,06 m até o vértice A36-V-211187 de coordenadas 17°42'1.734" S e 43°10'38.618" W, 201°54'42" e 85,61 m até o vértice A36-V-211186 de coordenadas 17°42'4.317" S e 43°10'39.702" W, 215°18'7" e 81,81 m até o vértice A36-V-211185 de coordenadas 17°42'6.496" S e 43°10'41.295" W, 213°48'5" e 71,67 m até o vértice A36-V-211184 de coordenadas 17°42'8.433" S e 43°10'42.648" W, 256°24'38" e 164,27 m até o vértice A36-P-195031 de coordenadas 17°42'9.688" S e 43°10'48.066" W,

263°32'58" e 66,26 m até o vértice A36-P-195081 de coordenadas 17°42'9.930" S e 43°10'50.300" W, situado nos limites do(a) CORREGO SEM DENOMINACAO e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 347°50'57" e 10,22 m até o vértice A36-P-195080 de coordenadas 17°42'9.605" S e 43°10'50.373" W, 252°4'38" e 56,16 m até o vértice A36-V-211351 de coordenadas 17°42'10.167" S e 43°10'52.186" W, 249°38'30" e 65,42 m até o vértice A36-V-211350 de coordenadas 17°42'10.907" S e 43°10'54.267" W, 251°35'51" e 47,15 m até o vértice A36-V-211349 de coordenadas 17°42'11.391" S e 43°10'55.785" W, 248°31'44" e 46,71 m até o vértice A36-V-211348 de coordenadas 17°42'11.947" S e 43°10'57.260" W, 251°30'3" e 50,59 m até o vértice A36-V-211347 de coordenadas 17°42'12.469" S e 43°10'58.888" W, 247°40'43" e 54,57 m até o vértice A36-V-211346 de coordenadas 17°42'13.143" S e 43°11'0.601" W, 250°50'42" e 69,63 m até o vértice A36-V-211345 de coordenadas 17°42'13.886" S e 43°11'2.833" W, 248°42'45" e 84,19 m até o vértice UCAS-P-0022 de coordenadas 17°42'14.880" S e 43°11'5.495" W, 250°32'16" e 25,47 m até o vértice UCAS-P-0023 de coordenadas 17°42'15.156" S e 43°11'6.310" W, 251°9'40" e 1072,04 m até o vértice AG8-M-1860 de coordenadas 17°42'26.412" S e 43°11'40.739" W, 267°10'1" e 29,30 m até o vértice A36-M-25705 de coordenadas 17°42'26.459" S e 43°11'41.732" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA COQUEIROS / ESPOLIO DE FRANCISCO GOMES DE SOUZA deste, segue confrontando com a FAZENDA COQUEIROS / ESPOLIO DE FRANCISCO GOMES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 358°42'24" e 462,75 m até o vértice UCAS-P-1025 de coordenadas 17°42'11.413" S e 43°11'42.085" W, situado nos limites da FAZENDA COQUEIROS / ESPOLIO DE FRANCISCO GOMES DE SOUZA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 13°17'18" e 140,34 m até o vértice UCAS-P-1024 de coordenadas 17°42'6.971" S e 43°11'40.990" W, 39°29'3" e 232,60 m até o vértice UCAS-P-1023 de coordenadas 17°42'1.133" S e 43°11'135.971" W, 93°40'49" e 31,57 m até o vértice UCAS-P-1022 de coordenadas 17°42'1.199" S e 43°11'34.902" W, 157°23'30" e 150,74 m até o vértice UCAS-P-1021 de coordenadas 17°42'5.725" S e 43°11'32.936" W, 71°29'37" e 182,55 m até o vértice UCAS-P-1020 de coordenadas 17°42'3.841" S e 43°11'27.062" W, 134°59'20" e 126,81 m até o vértice UCAS-P-1019 de coordenadas 17°42'6.757" S e 43°11'24.019" W, 81°8'9" e 32,54 m até o vértice UCAS-P-1018 de coordenadas 17°42'6.594" S e 43°11'22.928" W, 38°44'5" e 133,75 m até o vértice UCAS-P-1017 de coordenadas 17°42'3.201" S e 43°11'20.088" W, 100°0'14" e 125,45 m até o vértice UCAS-P-1016 de coordenadas 17°42'3.910" S e 43°11'15.896" W, 20°43'52" e 196,70 m até o vértice UCAS-P-1015 de coordenadas 17°41'57.927" S e 43°11'13.533" W, 39°58'54" e 545,84 m até o vértice UCAS-P-1014 de coordenadas 17°41'44.325" S e 43°11'1.632" W, 83°33'39" e 32,33 m até o vértice UCAS-P-1013 de coordenadas 17°41'44.198" S e 43°11'0.543" W, 121°26'6" e 132,05 m até o vértice UCAS-P-1012 de coordenadas 17°41'46.438" S e 43°10'56.720" W, 110°46'34" e 147,87 m até o vértice UCAS-P-1011 de coordenadas 17°41'48.144" S e 43°10'52.029" W, 89°24'49" e 156,59 m até o vértice UCAS-P-1010 de coordenadas 17°41'48.092" S e 43°10'46.716" W, 43°41'48" e 123,67 m até o vértice UCAS-P-1009 de coordenadas 17°41'45.184" S e 43°10'43.817" W, 43°3'5" e 263,83 m até o vértice UCAS-P-1008 de coordenadas 17°41'38.914" S e 43°10'37.706" W, 20°35'34" e 27,07 m até o vértice A36-V-211161 de coordenadas 17°41'38.090" S e 43°10'37.383" W, 359°27'42" e 47,08 m até o vértice A36-V-211162 de coordenadas 17°41'36.559" S e 43°10'37.398" W, 5°41'22" e 34,48 m até o vértice A36-V-211163 de coordenadas 17°41'35.443" S e 43°10'37.282" W, 15°26'32" e 29,44 m até o vértice A36-V-211164 de coordenadas 17°41'34.520" S e 43°10'37.016" W, 46°32'12" e 34,15 m até o vértice A36-V-211165 de coordenadas 17°41'33.756" S e 43°10'36.175" W, 51°7'21" e 42,33 m até o vértice A36-V-211166 de coordenadas 17°41'32.892" S e 43°10'35.057" W, 44°3'13" e 22,85 m até o vértice A36-P-195075 de coordenadas 17°41'32.358" S e 43°10'34.518" W, 324°0'0" e 8,32 m até o vértice A36-P-195050 de coordenadas 17°41'32.139" S e 43°10'34.684" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) CORREGO SEM DENOMINACAO deste, segue confrontando com o(a) CORREGO SEM DENOMINACAO, com os seguintes azimutes e distâncias 15°29'14" e 62,47 m até o vértice A36-P-195051 de coordenadas 17°41'30.181" S e 43°10'34.118" W, 27°55'39" e 16,74 m até o vértice A36-P-195052 de coordenadas 17°41'29.700" S e 43°10'33.852" W, 354°49'5" e 21,21 m até o vértice A36-P-195053 de coordenadas 17°41'29.013" S e 43°10'33.917" W, 16°1'48" e 11,74 m até o vértice A36-P-195054 de coordenadas 17°41'28.646" S e 43°10'33.807" W, 41°40'7" e 82,28 m até o vértice A36-P-195055 de coordenadas 17°41'26.647" S e 43°10'31.951" W, 41°51'34" e 70,80 m até o vértice A36-P-195056 de coordenadas 17°41'24.932" S e 43°10'30.348" W, 48°54'10" e 69,69 m até o vértice A36-P-195057 de coordenadas 17°41'23.442" S e 43°10'28.566" W, 38°31'32" e 92,08 m até o vértice A36-P-195058 de coordenadas 17°41'21.099" S e 43°10'26.620" W, 21°48'33" e 21,26 m até o vértice A36-P-195059 de coordenadas 17°41'20.457" S e 43°10'26.352" W, 43°36'56" e 98,40 m até o vértice A36-P-195060 de coordenadas 17°41'18.140" S e 43°10'24.049" W, 36°11'11" e 76,23 m até o vértice A36-P-195061 de coordenadas 17°41'16.139" S e 43°10'22.522" W, 21°47'27" e 79,63 m até o vértice A36-P-195062 de coordenadas 17°41'13.734" S e 43°10'21.519" W, 18°39'36" e 83,92 m até o vértice A36-P-195063 de coordenadas 17°41'11.148" S e 43°10'20.608" W, 86°25'17" e 0,50 m até o vértice A36-P-195064 , ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação BASES, transportada pelo Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. Criciuma/SC, 08 de março de 2023. Responsável Técnico Eng. Agrimensor Alexandre Pizzolo Macarini - CREA: 68.017-3 Código Credenciamento A36 ART 2322971005.

44 cm -30 2265002 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PELOS INTERESSADOS ACERCA DA INSTAURAÇÃO DE AÇÃO DISCRIMINATORIA ADMINISTRATIVA PROCESSO SEI Nº 1230.01.0000359/2023-72
 A COMISSÃO ESPECIAL, criada por meio da Portaria SEDE 06/2024, com atribuição de promover o Processo Discriminatório Administrativo a que se refere o art. 16 e seguintes da Resolução Nº 44/2024, CONVOCA o requerente Alexandre Bervanger Wenning, seus confrontantes, Solano Dewes (Fazenda Patos), Cloves José de Souza (Fazenda Patos), Salvador de Abreu (Fazenda Larga e Patos), Astil José Feliciano (Fazenda Patos) e respectivos cônjuges, bem como os demais interessados, incertos ou desconhecidos, para tomarem ciência do procedimento discriminatório administrativo nº 18/2026, referente ao imóvel de aproximadamente, 62,1375 + 65,5606 = 127,6981 ha (cento e vinte e sete hectares, sessenta e nove ares e oitenta e um centesios), denominado Fazenda Patos glebas A e B, situado no município de Januária, conforme memorial descritivo anexo, para, se assim quiserem, manifestarem interesse e apresentarem seus títulos, documentos, a natureza da ocupação e, se for o caso, testemunhas, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da segunda publicação do edital de convocação, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, situada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, 8º andar, Edifício Gerais, Serra Verde – CEP: 31.630-901 – Belo Horizonte/MG ou via postal, com aviso de recebimento. Comissão Especial responsável: Elizabeth de Almeida - Masp 1478642-0 (Bacharela em Direito) Sheila Priscila Mafaldo - Masp 1477915-1 (Bacharela em Direito); Renato Marinho Lages - Masp 1349700-3 (Geógrafo). Em caso de dúvida entrar em contato: elizabeth.almeida@desenvolvimento.mg.gov.br, (31) 3915-5057; barbara.silva@desenvolvimento.mg.gov.br, (31) 3915-5057. Memorial Descritivo: GLEBA A: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice LTZX-P-15441 de coordenadas 14°56'13.151" S e 45°26'47.868" W, situado nos limites do Rio Caririnha, sentido jusante, e nos limites da Fazenda Patos / Solano Dewes deste, segue confrontando com a Fazenda Patos / Solano Dewes, com os seguintes azimutes e distâncias 174°29'8" e 92,68 m até o vértice LTZX-P-15442 de coordenadas 14°56'16.152" S e 45°26'47.570" W, situado nos limites da Fazenda Patos / Solano Dewes e nos limites da Fazenda Patos / Cloves José de

Souza deste, segue confrontando com a Fazenda Patos / Cloves José de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 174°44'49" e 428,58 m até o vértice LTZX-P-15431 de coordenadas 14°56'30.036" S e 45°26'46.257" W, 149°11'24" e 21,94 m até o vértice LTZX-P-15432 de coordenadas 14°56'30.649" S e 45°26'45.881" W, 149°53'21" e 943,19 m até o vértice LTZX-M-8602 de coordenadas 14°56'57.192" S e 45°26'30.048" W, situado nos limites da Fazenda Patos / Cloves José de Souza e nos limites da Estrada Vicinal, sentido Chapada Gaúcha, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 224°43'25" e 13,93 m até o vértice LTZX-V-74778 de coordenadas 14°56'57.514" S e 45°26'30.376" W, 214°49'52" e 35,16 m até o vértice LTZX-V-74777 de coordenadas 14°56'58.453" S e 45°26'31.048" W, 212°12'20" e 33,42 m até o vértice LTZX-V-74776 de coordenadas 14°56'59.373" S e 45°26'31.644" W, 213°38'28" e 69,38 m até o vértice LTZX-V-74775 de coordenadas 14°57'1.252" S e 45°26'32.930" W, 213°26'58" e 65,28 m até o vértice LTZX-V-74774 de coordenadas 14°57'3.024" S e 45°26'34.134" W, 214°20'11" e 68,09 m até o vértice LTZX-V-74773 de coordenadas 14°57'4.853" S e 45°26'35.419" W, 213°21'0" e 62,30 m até o vértice LTZX-V-74772 de coordenadas 14°57'6.546" S e 45°26'36.565" W, 213°30'40" e 66,58 m até o vértice LTZX-V-74771 de coordenadas 14°57'8.352" S e 45°26'37.795" W, 212°31'17" e 38,87 m até o vértice MGGE-M-0325 de coordenadas 14°57'9.422" S e 45°26'38.493" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, sentido Chapada Gaúcha, e nos limites da Fazenda Larga e Patos / Salvador de Abreu deste, segue confrontando com a Fazenda Larga e Patos / Salvador de Abreu, com os seguintes azimutes e distâncias 311°47'29" e 109,81 m até o vértice MGGE-M-0324 de coordenadas 14°57'7.041" S e 45°26'41.233" W, 331°5'4" e 30,90 m até o vértice MGGE-M-0323 de coordenadas 14°57'6.161" S e 45°26'41.733" W, situado nos limites da Fazenda Larga e Patos / Salvador de Abreu e nos limites da Fazenda Patos / Astil José Feliciano deste, segue confrontando com a Fazenda Patos / Astil José Feliciano , com os seguintes azimutes e distâncias 328°27'54" e 421,52 m até o vértice LTZX-P-15439 de coordenadas 14°56'54.707" S e 45°26'49.111" W, 356°21'8" e 146,55 m até o vértice LTZX-P-15440 de coordenadas 14°56'49.712" S e 45°26'49.423" W, 316°31'4" e 369,16 m até o vértice LTZX-P-15451 de coordenadas 14°56'40.998" S e 45°26'57.923" W, situado nos limites da Fazenda Patos / Astil José Feliciano e nos limites do Rio Caririnha, sentido jusante, deste, segue confrontando com o Rio Caririnha, com os seguintes azimutes e distâncias 337°24" e 10,58 m até o vértice LTZX-V-74735 de coordenadas 14°56'40.681" S e 45°26'58.061" W, 73°0'0" e 2,98 m até o vértice LTZX-V-74736 de coordenadas 14°56'40.585" S e 45°26'58.048" W, 72°15'56" e 41,07 m até o vértice LTZX-V-74738 de coordenadas 14°56'40.178" S e 45°26'56.739" W, 50°17'0" e 27,47 m até o vértice LTZX-V-74739 de coordenadas 14°56'39.607" S e 45°26'56.032" W, 30°5'31" e 44,76 m até o vértice LTZX-V-74740 de coordenadas 14°56'38.347" S e 45°26'55.281" W, 17°10'21" e 18,02 m até o vértice LTZX-V-74741 de coordenadas 14°56'37.787" S e 45°26'55.103" W, 34°4'53" e 34,29 m até o vértice LTZX-V-74742 de coordenadas 14°56'36.674" S e 45°26'55.028" W, 20°13'43" e 30,60 m até o vértice LTZX-V-74743 de coordenadas 14°56'35.740" S e 45°26'54.674" W, 15°4'44" e 50,78 m até o vértice LTZX-V-74744 de coordenadas 14°56'34.145" S e 45°26'54.232" W, 354°44'1" e 40,38 m até o vértice LTZX-V-74745 de coordenadas 14°56'32.837" S e 45°26'54.356" W, 322°26'36" e 21,13 m até o vértice LTZX-V-74746 de coordenadas 14°56'32.292" S e 45°26'54.787" W, 309°33'26" e 57,29 m até o vértice LTZX-V-74747 de coordenadas 14°56'31.105" S e 45°26'56.265" W, 319°36'28" e 56,54 m até o vértice LTZX-V-74748 de coordenadas 14°56'29.704" S e 45°26'57.491" W, 311°18'11" e 108,65 m até o vértice LTZX-V-74749 de coordenadas 14°56'27.371" S e 45°27'0.222" W, 312°0'50" e 45,37 m até o vértice LTZX-V-74750 de coordenadas 14°56'26.383" S e 45°27'1.350" W, 319°27'34" e 68,24 m até o vértice LTZX-V-74751 de coordenadas 14°56'24.696" S e 45°27'2.834" W, 322°39'11" e 68,28 m até o vértice LTZX-V-74752 de coordenadas 14°56'22.930" S e 45°27'4.220" W, 330°5'17" e 60,57 m até o vértice LTZX-V-74753 de coordenadas 14°56'21.209" S e 45°27'5.207" W, 28°50'14" e 27,51 m até o vértice LTZX-V-74754 de coordenadas 14°56'20.425" S e 45°27'4.763" W, 63°53'29" e 33,25 m até o vért